

Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

Missão: Assegurar a implementação das políticas públicas de ensino superior e a sua regulação, apoiando o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	REFORÇAR O VALOR GERADO PARA OS STAKEHOLDERS EXTERNOS (estudantes, IES e restantes pessoas / entidades)
OE2	MOTIVAR, VALORIZAR, ENVOLVER E CAPACITAR OS TRABALHADORES
OE3	INOVAR NA GESTÃO OPERACIONAL E NOS PROCESSOS INTERNOS, TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E SUSTENTÁVEIS
OE4	ASSUMIR UM PAPEL MAIS ATIVO NO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR

55% Eficácia											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	OO1.1 - Aumentar a eficácia da resposta através dos diferentes canais de atendimento e informação da DGES.										
34%	I.1. Número médio de dias de resposta no Be.Com	ND	ND	ND	3	0	1				
33%	I.2. Número médio de dias para emissão de certidões, certificados, históricos e termos	ND	ND	ND	8	0	6				
33%	I.3. Taxa de atualização de conteúdos da página da Web da DGES	90%	ND	85%	90%	10%	115%				
60%	OO1.2 - Aumentar o valor percebido pelos estudantes relativamente aos serviços e informação da DGES										
100%	I.4. Índice de satisfação dos estudantes	ND	ND	ND	70%	0%	87%				
20%	OO3.2 - Simplificar os procedimentos internos										
100%	I.5. Número de procedimentos em vigor mapeados, revistos e simplificados, após análise crítica dos mesmos	ND	ND	ND	10	0	12				

Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

20%	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	OO1.4 - Melhorar a interoperabilidade de serviços (com organismos próximos e com a rede de IES) e a integração de dados (princípio "only once").										
20%	I.6.Taxa de cumprimento dos planos definidos, relativos ao início da implementação do SIMGES.	ND	ND	ND	90%	10%	125%				
20%	I.7. Taxa de cumprimento do plano de testes do SIMGES envolvendo as Instituições do Ensino Superior	ND	ND	ND	90%	10%	125%				
20%	I.8.Taxa de cumprimento de plano de formação e de divulgação do SIMGES junto às IES	ND	ND	ND	90%	10%	125%				
20%	I.9. Disponibilizar a emissão automática através do site da DGES da Informação NARIC referente às formações e instituições de ensino superior estrangeiras, acessível e verificável mediante link ao repositório da DGES, substituindo a emissão individualizada de declarações	ND	ND	ND	dez/22	0	nov/22				
20%	I.10. Número de dias úteis do prazo médio de resposta ou decisão aos requerimentos de atribuição de bolsa submetidos por estudantes do ensino superior.	ND	ND	ND	3	0	1				
40%	OO4.1 - Reforçar a produção de informação que suporte a formulação de políticas públicas para o ensino superior e a orientação estratégica das IES										
100%	I.11. Número de estudos elaborados, nos quais se analisa a principal informação produzida pela DGES nas diferentes Unidades Orgânicas.	ND	ND	ND	1	0	3				

Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

25%	Qualidade										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	OO2.1 - Promover a auscultação regular dos trabalhadores e o seu envolvimento na mudança organizacional										
100%	I.12. Número médio de oficinas participativas realizadas em cada unidade, para o planeamento do trabalho, e análise e reflexão do trabalho desenvolvido e auscultação de sugestões de melhoria contínua	NA	NA	NA	10	0	12				
40%	OO2.2 - Aumentar a satisfação e a capacitação dos trabalhadores										
50%	I.13. Percentagem de horas totais em teletrabalho resultantes da adoção de modelo de trabalho híbrido (teletrabalho/presencial)	ND	ND	ND	40%	10%	62%				
50%	I.14. Percentagem de trabalhadores que participaram em ação de formação no âmbito do Plano de Formação +DGES	ND	ND	ND	80%	10%	100%				
20%	OO2.3 - Melhorar a comunicação interna e conhecimento mútuo entre equipas.										
50%	I.15 Percentagem de trabalhadores que participam em pelo menos uma atividade desenvolvida pela equipa responsável pelo "Bem-estar organizacional e conciliação da vida pessoal-profissional"	NA	NA	NA	50%	10%	75%				
50%	I.16. Número de equipas transversais interdepartamentais constituídas para o desenvolvimento de projetos	NA	NA	NA	5	0	7				
20%	OO2.4 - Investir na melhoria das condições de suporte ao trabalho, incluindo a melhoria em aspetos ambientais das instalações, que conduza a uma maior										
50%	I.17 Número de andares das instalações da DGES dotados com recipientes para a separação do lixo	ND	ND	ND	3	1	5				
50%	I.18. Percentagem de trabalhadores com postos de trabalho portáteis atribuídos	ND	ND	ND	12%	10%	27%				

Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

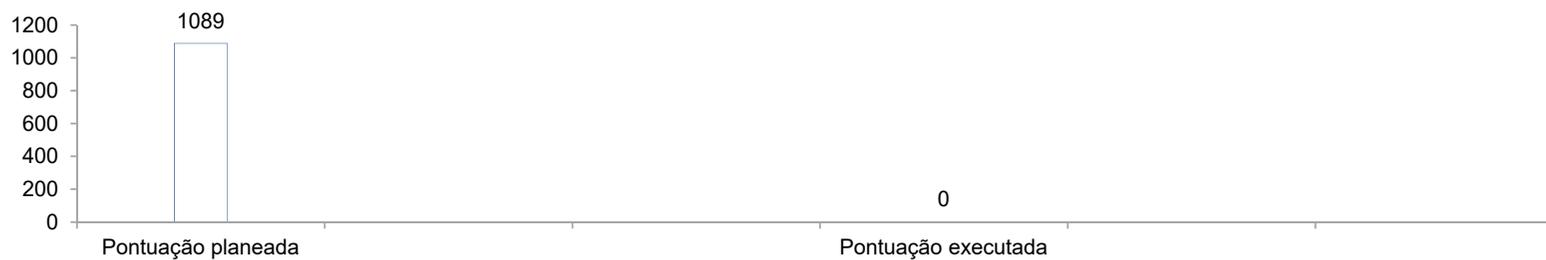
Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40		0	
Dirigentes - Direção intermédia	16	5	80		0	
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	71	852		0	
Coordenador Técnico	9	0	0		0	
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	14	112		0	
Assistente Operacional	5	1	5		0	
<b>Total*</b>		<b>93</b>	<b>1089</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>* 12 Colaboradores em Destacamento (11 T.S./ 1 A.T)</b>						

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	3 107 109	0	
Despesas c/Pessoal	2 256 937	0	
Aquisições de Bens e Serviços	649 615	0	
Transferências Correntes	22 000	0	
Outras despesas correntes	2 397	0	
Bens de Capital	176 160	0	
Investimento/projetos	0	0	
Outros valores	0	0	
<b>Total</b>	<b>3 107 109</b>	<b>0</b>	

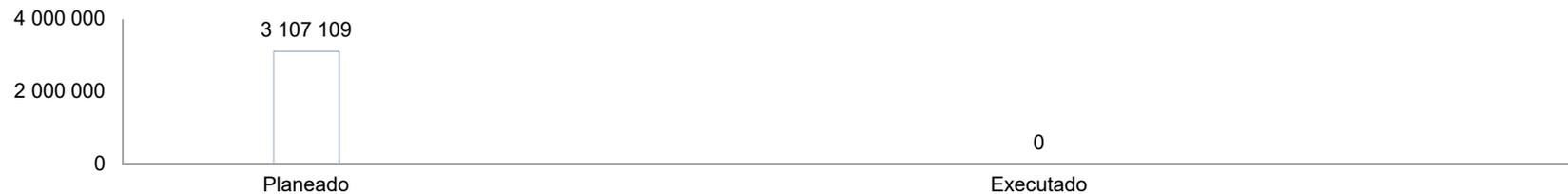
Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

### Recursos Humanos (pontos)



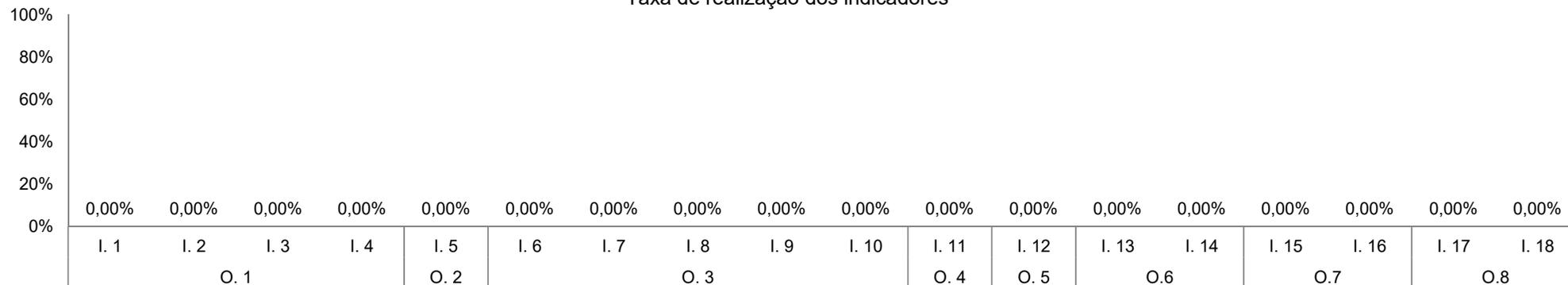
### Recursos Financeiros (euros)



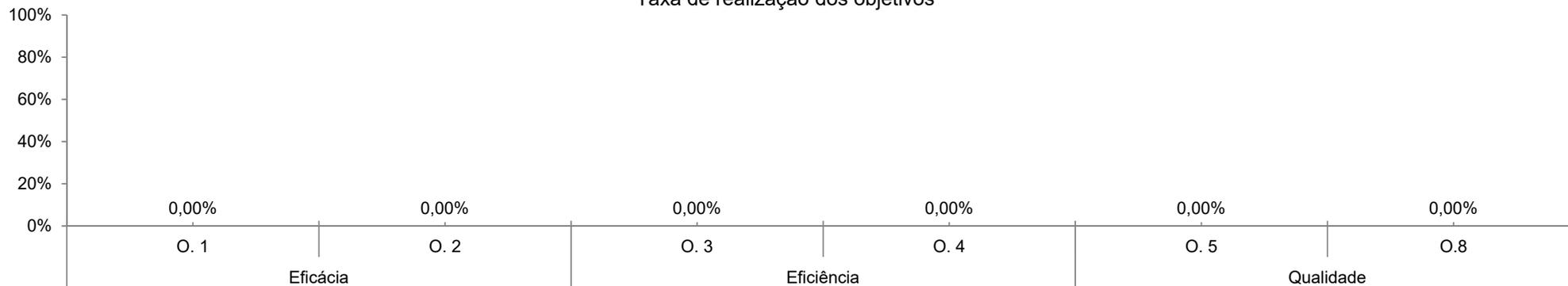
Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

Gráficos Resultados

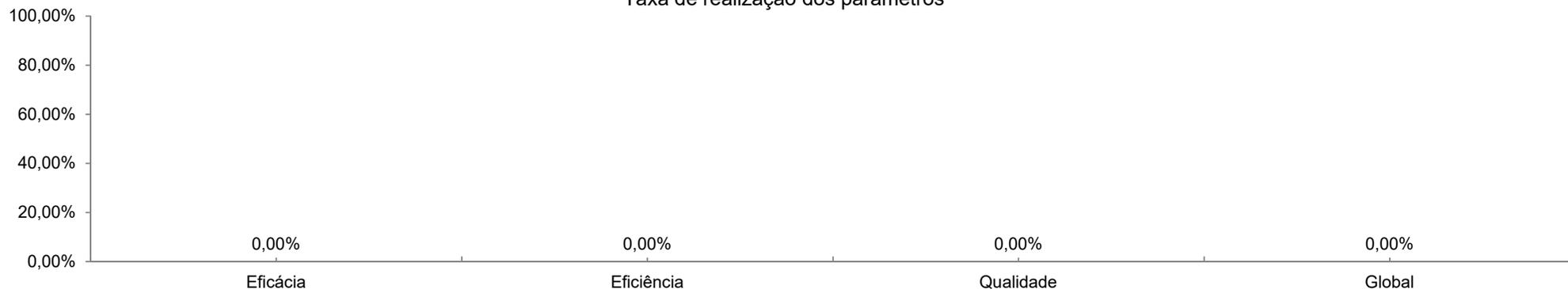
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Designação da entidade: Direção Geral do Ensino Superior

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Sistema de informação interno - Be.com (Informática)	Média dos tempos de resposta	4%
I.2	Sistema de informação interno (vários - DSSRES/DSAES/DSAE/DRMCI)	Média dos tempo desde o dia do pedido até à entrega dos certificados	11%
I.3	Plano de atualizações (DSAE/DSAES/DSSRES/DRMCI/NAIPA)	Taxa de disponibilização de conteúdos = ( N° de conteúdos introduzidos/ N° conteúdos solicitados) x 100	4%
I.4	Índice de satisfação	Percentagem de estudantes que numa escala de 1 a 5 indicaram estar muito satisfeitos e/ou satisfeitos= (n° estudantes que respondeu 3 a 5) x100/número total de estudantes que responderam ao questionário de avaliação.	4%
I.5	Aprovação de procedimentos (Direção e todas as UO)	Número de procedimentos aprovados	11%
I.6	Plano de implementação do SIMGES (DSSRES/DSAE)	Taxa de realização do projeto = (N° de atividades realizadas/ N° de atividades previstas) x 100	2%
I.7	Plano de testes do SIMGES (DSSRES)	Taxa de cumprimento das ações planeadas = ( N° ações realizadas/ N° de ações planeadas ) x 100	2%
I.8	Plano de formação e divulgação do SIMGES (DSSRES)	Taxa de cumprimento das ações planeadas = ( N° ações realizadas/ N° de ações planeadas ) x 100	2%
I.9	Disponibilidade do serviço no site da DGES	Data	2%
I.10	Sistema de informação interno - SICABE (DSAE)	Diferença da média de dias de resposta entre 2022 e 2021	2%
I.11	Publicação no site da DGES	N° de estudos divulgados	8%
I.12	Registos das oficinas de participação e memorandos (Todas as UO)	Média de sessões de oficinas participativas realizadas por unidade	5%
I.13	Sistema de informação interno - Recursos Humanos (DATA)	Média de horas semanais reportadas em teletrabalho/ 35 horas	5%
I.14	Registos de participação +DGES	Taxa de participação = ( N ° participações / N° de trabalhadores) x 100	5%
I.15	Registos de participação	Taxa de participação = ( N ° participações / N° de trabalhadores) x 100	3%
I.16	Despacho de constituição (Direção)	N° de equipas criadas	3%
I.17	DATA	N° de registos	3%
I.18	Registos internos (Informática/DATA)	Taxa de portáteis = ( N ° portáteis com utilizador único atribuído / N° de trabalhadores) x 100	3%

11,00%

11,00%

12,00%

8,00%

5,00%

10,00%

5,00%

5,00%

56%



































